

## **EDITAL: VESTIBULAR E PROESB IMESB-VC 2021 PROVAS INDIVIDUAIS AGENDADAS**

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO E NOTURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO), DIREITO (DIURNO E NOTURNO), ENGENHARIA AGRÔNOMICA (DIURNO E NOTURNO).**

O presente Edital está fundamentado nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" e estabelece, as seguintes regras:

**1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES/AGENDAMENTO PARA VESTIBULAR E PROESB 2021:** de 03/11/2020 a 30/11/2020 exclusivamente por telefone, na Secretaria Acadêmica do IMESB - VC, no horário das 8h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

**2) DATA DA PROVA PARA VESTIBULAR E PROESB 2021 - IMESB:** DE 01 A 05 E DE 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19H AS 21H E SÁBADO DAS 9H AS 11H, no IMESB-VC – Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP), onde os candidatos deverão comparecer, com 40 minutos de antecedência do início da prova e munidos de Cédula de Identidade RG ou Carteira de Motorista, com foto.

**Deverão se apresentar de máscara e respeitar o distanciamento social de 1,5m.**

**3) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR E PROESB 2021: NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO/AGENDAMENTO**

**4) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O VESTIBULAR E PROESB 2021:** De 2ª à 6ª feira, exceto feriados, das 8h às 20h através do telefone (17) 3345-9366, Ramal 1- Secretaria.

**5) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:** A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) de Matemática; 05 (cinco) de Língua Portuguesa; 05 (cinco) de Atualidades; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química.

**6) DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PARA VESTIBULAR E PROESB:** a partir da 14:00 hs pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) segundo cronograma abaixo:

<b>Prova Agendada - Dia</b>	<b>Divulgação do Gabarito - Dia</b>
01/12/2020	02/12/2020
02/12/2020	03/12/2020
03/12/2020	04/12/2020
04/12/2020	07/12/2020
05/12/2020	07/12/2020

07/12/2020	08/12/2020
08/12/2020	09/12/2020
09/12/2020	10/12/2020
10/12/2020	11/12/2020
11/12/2020	14/12/2020

**7) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO VESTIBULAR E PROESB:**  
21/12/2020, pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) e afixado nas dependências do IMESB - VC a partir das 14:00 hs.

#### **8) CURSOS OFERECIDOS:**

**ADMINISTRAÇÃO:** Autorizado pelo Decreto Federal nº 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 227/2016 de 05/07/2016, publicada no D.O.E de 06/07/2016. Nº de vagas: 40 (diurno) e 100 (noturno) – Duração 4 (quatro) anos.

**ARQUITETURA E URBANISMO:** Autorizado conforme o Parecer CEE nº 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013. – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 380/2018 de 17/10/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 392/2018 de 01/11/2018, publicada no D.O.E. de 02/11/2018. Nº de vagas: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 25/2000, DOE de 16/03/2000 – início em 03/04/2000. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 143/2018 de 23/04/2018, publicada no D.O.E de 24/04/2018. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

**DIREITO:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 421/2003, DOE de 05/12/2003 – início em 01/03/2004. Autorização de Renovação de Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 152/2020 de 09/06/2020, publicada no D.O.E de 10/06/2020. Nº de vagas: 70 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**ENGENHARIA AGRONÔMICA:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – início em 03/02/2014. Reconhecido conforme Parecer nº 460/2018 de 05/12/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Aprovação do Reconhecimento Portaria CEE/GP nº 485/2018 de 20/12/2018, publicada no D.O.E de 21/12/2018. Nº de vagas: 40 (diurno) e 60 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

#### **9) DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR E DO PROESB 2021:**

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova para o Vestibular e para o PROESB.
- Quanto ao PROESB, a classificação obedecerá as exigências contidas na Lei nº 5046 de 10 de Novembro de 2015.
- A ausência do candidato acarretará nota zero.

## 10) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação final de candidatos do Vestibular e do PROESB, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Atualidades.

**Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.**

## 11) DAS MATRÍCULAS DO VESTIBULAR E DO PROESB 2021:

**11.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular e PROESB 2021 a ser efetuada na Secretaria do IMESB – VC, com agendamento do dia e horário, cumprindo as deliberações dos Decretos Municipal, no horário das 8h às 20h, sendo a 1ª chamada - de 04/01/2021 a 15/01/2021; 2ª chamada – de 18/01/2021 a 29/01/2021, sob pena de não obterem os benefícios estabelecidos na Lei nº 5046, de 10 de Novembro de 2015 que “Dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro – PROESB, que versa sobre a concessão de bolsas de estudos a concluintes do ensino médio, das escolas técnicas da rede pública e das instituições de ensino médio e técnico declaradas de utilidade pública, criado pela Lei n.4.214. de 28 de setembro de 2010, alterada pelas Leis n. 4.348, de 06 de julho de 2011, n. 4.688, de 28 de agosto de 2013, e nº 5.426, de 10 de julho de 2020 que especifica”.**

### 11.2) Documentação Exigida para as Matrículas:

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG do aluno
- 01 cópia do CPF do aluno
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP) do aluno
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico) do aluno
- 01 foto recente tamanho 3x4 do aluno
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

**11.3) Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento exigido no presente edital. O candidato deverá vir pessoalmente no seu horário agendado e acompanhado de todas as partes (pais, fiadores, cônjuge) ou representante legal para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais que somente produzirá**

**seus efeitos após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC, com todos os documentos exigidos no presente Edital.**

**12) VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR:** Após a chamada dos candidatos classificados, **se houver vagas remanescentes**, estas poderão ser oferecidas a **candidatos portadores de diplomas de curso superior.**

**13) VALIDADE:** O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2021.

**14) CONTATOS:** Todas as informações poderão ser obtidas pelo número (17)3345-9366 ou no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

**15) OFERTA DE CURSO:** O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se ao direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos, seja Vestibular ou PROESB.**

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do IMESB - VC até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade ou o reembolso da quantia paga pelo valor da matrícula.

Os candidatos que desistirem do curso pelo qual se matricularam podem obter a título de devolução o montante de 70% (setenta por cento) do valor pago, desde que requerido por escrito até um dia antes do início letivo das aulas, ou seja 01/02/2021, conforme Resolução IMESB – VC nº 03/2003.

**16) RESERVA DE COTA:** De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros, para o Vestibular exclusivamente.

**17)** De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência, exclusivamente para o Vestibular.

## **18) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA**

A prova do Vestibular e PROESB 2021 do IMESB – VC - Provas Individuais Agendadas, será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, de matérias pertinentes ao ensino médio, cujo conteúdo programático, elaboração das questões e correção das mesmas foram efetuadas sob a supervisão da Comissão de Vestibular do IMESB – VC - Provas Individuais Agendadas, designada pela Diretora do Instituto, através da Portaria 022/2020, de 22 de junho de 2020, distribuídas da seguinte forma:

- Língua Portuguesa (05 questões);
- Atualidades (05 questões);
- Matemática (05 questões);

- Física (05 questões);
- Química (05 questões);

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia;
2. Pontuação;
3. Uso de acentos;
4. Classe de Palavras;
5. Tempos verbais;
6. Período Simples e Composto;
7. Sinonímia e antonímia;
8. Leitura e interpretação.

## ATUALIDADES

1. Comunidade Indígena e Quilombolas
2. Desigualdades
3. Migração, refugiados e Demografia
4. Economia Nacional
5. Meio ambiente, sustentabilidade e aquecimento global

## MATEMÁTICA – 21/10/2020

1. Potenciação
2. Equação do 1º grau
3. Análise de Gráfico
4. Porcentagem
5. Juros simples

## QUÍMICA

1. Equilíbrio Químico: pH;
2. Reação de neutralização;
3. Condutividade Elétrica;
4. Cálculos estequiométricos;
5. Química Orgânica: Compostos Aromáticos.

## FISICA

1. As Leis de Newton;
2. Trabalho, Potência e Energia Mecânica;
3. Termometria, Calorimetria;
4. Mudanças de Estado;
5. Movimento uniforme e Movimento uniformemente variado.

Bebedouro, 27 de outubro de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC